



RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE

CENTRO DE
ARTES
UFF

2024

PROPLAN

1 - Introdução

Este relatório visa apresentar o resultado do trabalho de monitoramento sobre as ações previstas no Programa e Plano de Integridade da UFF-2022/2024 para verificar o cumprimento das ações do referido plano.

Neste documento, serão observadas as medidas de tratamento dos riscos de integridade identificados e analisados, bem como outras ações necessárias ao fortalecimento do tema integridade na universidade.

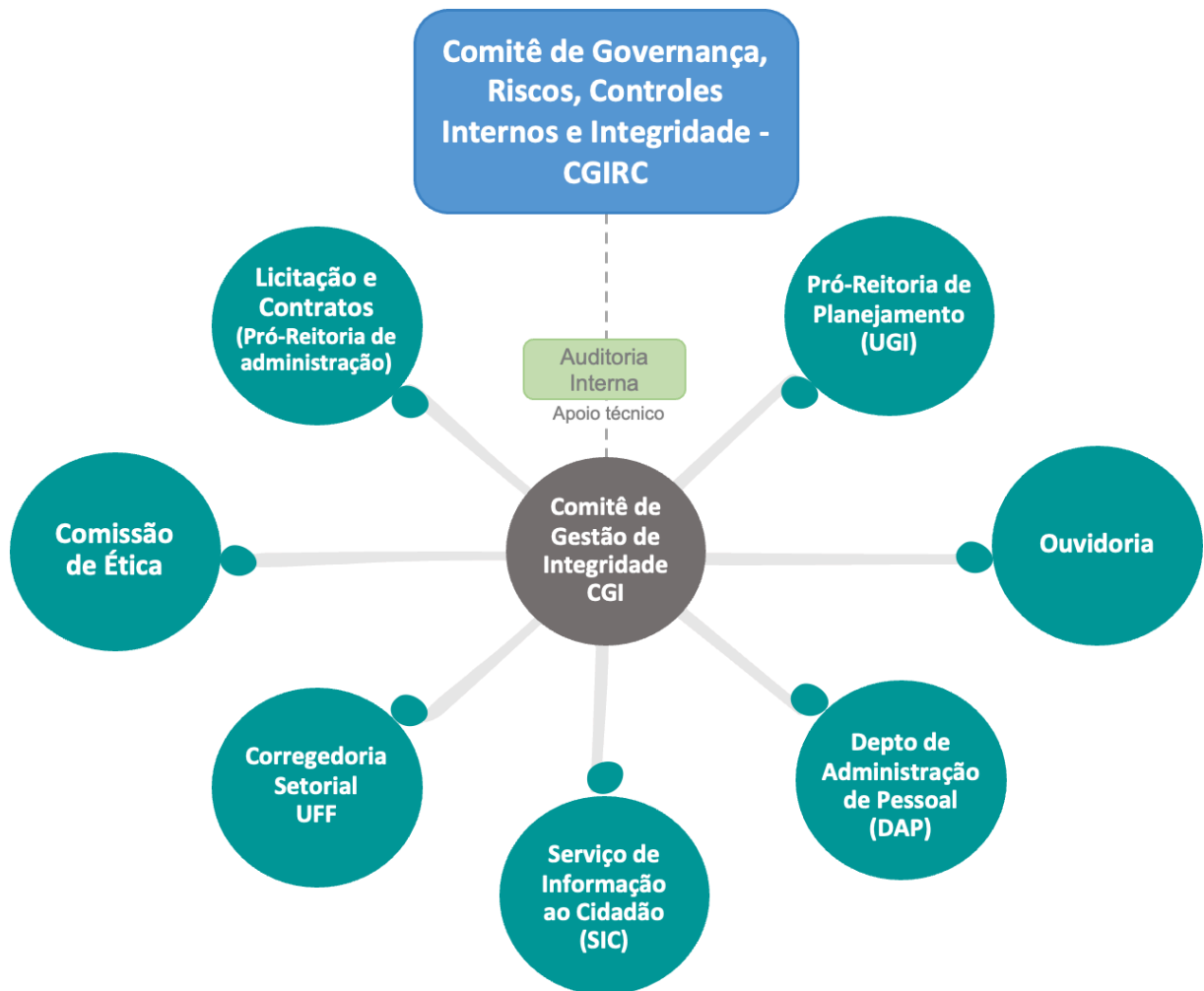
A coordenação deste trabalho ocorreu sob responsabilidade da Unidade de Gestão da Integridade (UGI), nomeada por meio da Portaria nº 62.289/2018, representada pela Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento, da Pró-Reitoria de Planejamento e execução do Comitê de Gestão da Integridade (nomeado por meio da Portaria nº 68.360/2022).

2 - Estrutura da gestão da integridade na UFF

O Comitê de Gestão da Integridade tem a responsabilidade de coordenar a elaboração e implantação de ações relativas à integridade. É composto por representantes da UGI e das instâncias de integridade diretamente envolvidas com os temas, cujas competências estão descritas na Portaria nº 68.360/2022.

A figura 1 indica essa estrutura e quais áreas são afetas ao tema da integridade na UFF.

Figura 1 – Estrutura da Integridade na UFF



Vale ressaltar que a Corregedoria setorial UFF foi criada em novembro de 2024, logo, as ações sob responsabilidade da Gerência de Procedimentos Disciplinares (GPD) foram executadas por essa mesma área durante a vigência do plano (2023 a 2024).

3 - Execução das ações de Integridade

A seguir serão apresentadas as principais ações do CGI ao longo do período, agrupadas em ações administrativas e participação em eventos e cursos:

3.1 Ações da UGI (Unidade de Gestão da Integridade)

- Definição do calendário das reuniões do CGI, com 10 reuniões realizadas.

- Integração e ambientação dos novos membros da Comissão de Ética, da Gerência de Procedimentos Disciplinares e da Corregedoria ao CGI.
- Aprovação do Relatório Semestral de 2023 do plano de integridade pelo CUV, por meio da Resolução CUV/UFF Nº 310-A, de 06 de março de 2024.
- Coordenação e elaboração do relatório anual de integridade de 2023 aprovado pelo CGIRC em 10/06/2024, número 23069.192623/2022-24.
- Programação do curso de capacitação para os servidores sobre Gestão de Riscos e Integridade, junto à Escola de Governança de Gestão Pública (EGGP) da UFF e com previsão de realização de 03/10/2024 a 25/10/2024.

3.2 Principais ações do Plano de Integridade concluídas

Ações de aprovação da criação de Corregedoria:

- Realização de reuniões administrativas para discussões e análises quanto à absorção das atividades da Gerência de Procedimentos Disciplinares pela Corregedoria;
- Realização de Audiência Pública;
- Elaboração do Regimento Interno da Corregedoria;
- Aprovação do Regimento Interno da Corregedoria pelo CUV.

Ações Estruturantes para Funcionamento da Corregedoria:

- Instauração de processo administrativo para criação da UORG e remanejamento de funções para criar a estrutura organizacional do setor;
- Reforma de espaço físico e remanejamento de patrimônio para criar a estrutura física;
- Remanejamento de servidores para compor a força de trabalho do setor.

Aprovação do Código de ética da UFF

- A construção do Código de Ética considerou as demandas institucionais e os princípios éticos aplicáveis à Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo como base paradigmas e códigos similares de outras instituições públicas que compõem o Executivo federal.

- Consulta pública e debates internos:
 - Foi realizada audiência pública para coletar contribuições da comunidade acadêmica. A seguir, editou-se um formulário no Google para a participação ativa da comunidade com contribuições considerando os artigos, Seções, Capítulos do Código de Ética dos Agentes Públicos da UFF, visando ampla participação. A Comissão de Ética compilou as informações e elaborou um quadro analítico com as contribuições da comunidade acadêmica, sinalizando quais os dispositivos que seriam alterados após a participação dos atores institucionais e sociais.

- Aprovação pelo Conselho Universitário (CUV):
 - Apresentação do texto final para análise e discussão nas Câmaras do Conselho Universitário (CUV), com a relatoria de membro da Câmara de Legislação e Normas. Após a aprovação do relatório pelos membros das Câmaras, a minuta de Código de Ética foi encaminhada ao CUV para análise e deliberação. Os conselheiros aprovaram por unanimidade, após a alteração de dispositivos. Sendo, a seguir, publicada a Resolução CUV/UFF nº 395, de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre o pedido de aprovação do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Universidade Federal Fluminense - UFF.

Aprovação do regimento interno da Comissão de Ética

- Definição do formato e estrutura do Regimento Interno:
 - Identificação dos procedimentos administrativos e funcionais necessários para a Comissão de Ética.
 - Redação inicial do regimento, contemplando competências, estrutura organizacional e normas de funcionamento.

- Discussão e validação interna:
 - Submissão do texto preliminar para análise da própria Comissão de Ética e de outras instâncias administrativas da UFF.
 - Realização de ajustes com base nos pareceres e sugestões obtidos.

- Aprovação pelo Conselho Universitário (CUV)
 - Apresentação do regimento para avaliação final do CUV. Discussão, votação e aprovação do documento, tornando o regimento oficial e normativo para as ações da Comissão de Ética, por meio da RESOLUÇÃO CUV/UFF Nº 291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal Fluminense.

3.3 Outras ações do Comitê de Integridade:

- Análise da existência de novos riscos de integridade oriundos da nova lei de licitações pela Coordenação de Licitações.
- Análise sobre novos riscos de integridade pelo Departamento de Administração de Pessoal, Ouvidoria e Licitações para o próximo plano de integridade.

- Aprovação do cronograma anual de reuniões do CGI.
- Discussão sobre a implantação de processos sigilosos de sindicância e PAD no SEI ou no Sistema e-PAD.
- Discussão e atendimento à Autoavaliação em integridade pública da CGU.
- Preparação dos temas a serem abordados no próximo plano de integridade.
- Apresentação e discussão da minuta do plano de enfrentamento ao assédio.

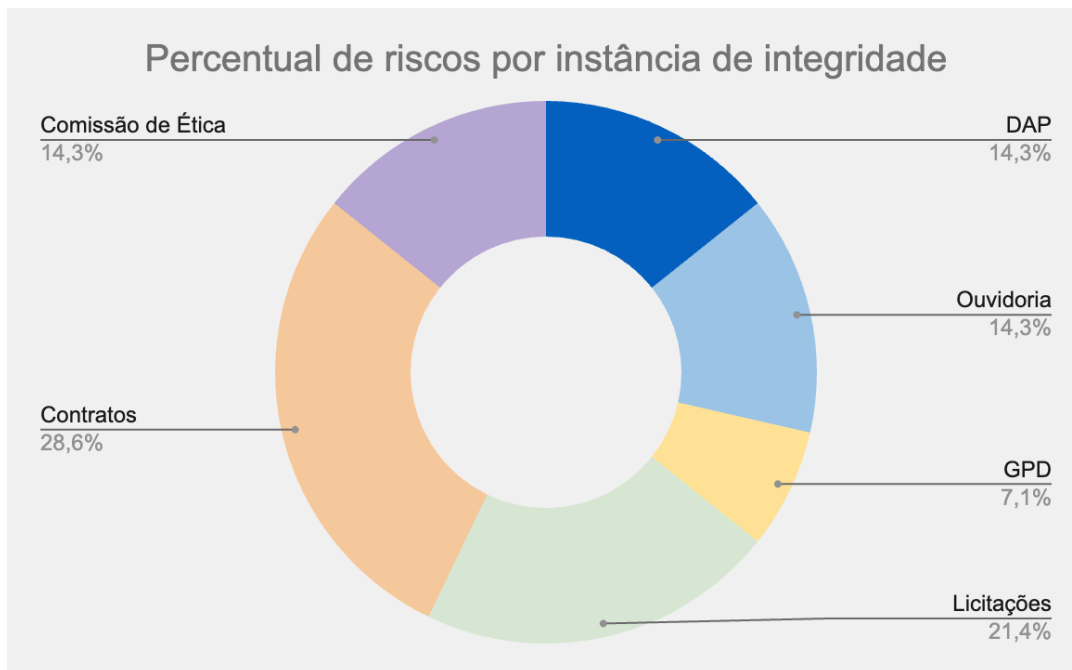
4 - Monitoramento do Plano de Integridade

4.1 Desempenho sobre o tratamento dos Riscos de Integridade identificados

A metodologia aplicada é a mesma que vem sendo utilizada na Gestão de Riscos da universidade. O monitoramento dos riscos, conforme o previsto no Plano de Integridade, é realizado trimestralmente pelas instâncias relacionadas ao tema na UFF, com apoio da UGI, por meio de reuniões de assessoramento.

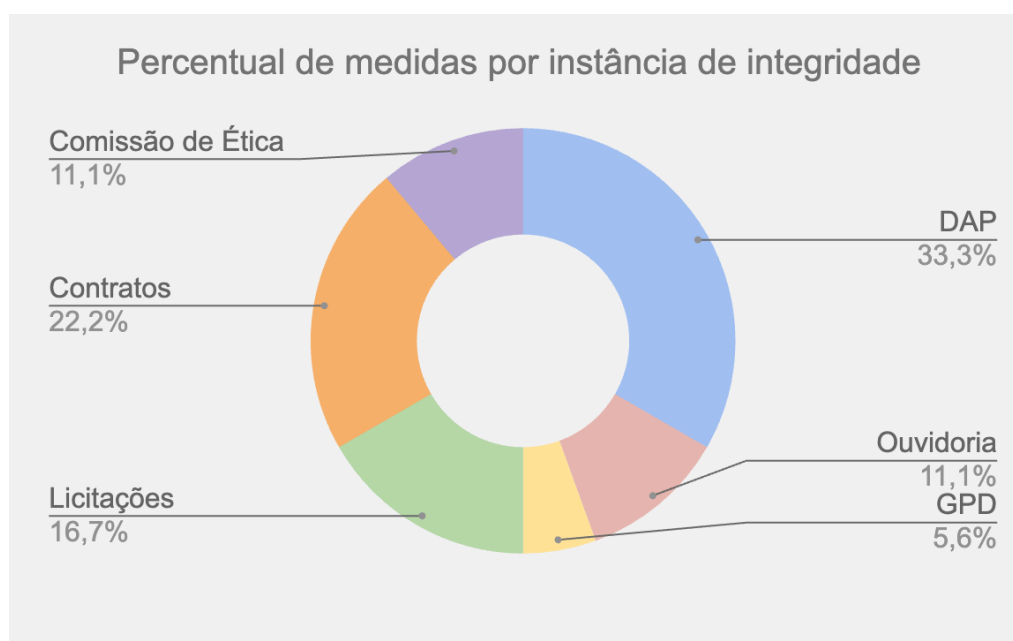
Ao total foram identificados 14 riscos por todas as instâncias de integridade, no final de 2022. O gráfico 1 apresenta a quantidade de riscos identificados por instância de integridade.

Gráfico 1 - Percentual de riscos identificados por instâncias de integridade



A partir dos 14 riscos identificados foram propostas 18 medidas de tratamento a serem executadas durante a vigência do plano. O gráfico 2 mostra a quantidade de medidas de tratamento por instância de integridade.

Gráfico 2 - Percentual de medidas de tratamento por instâncias de integridade



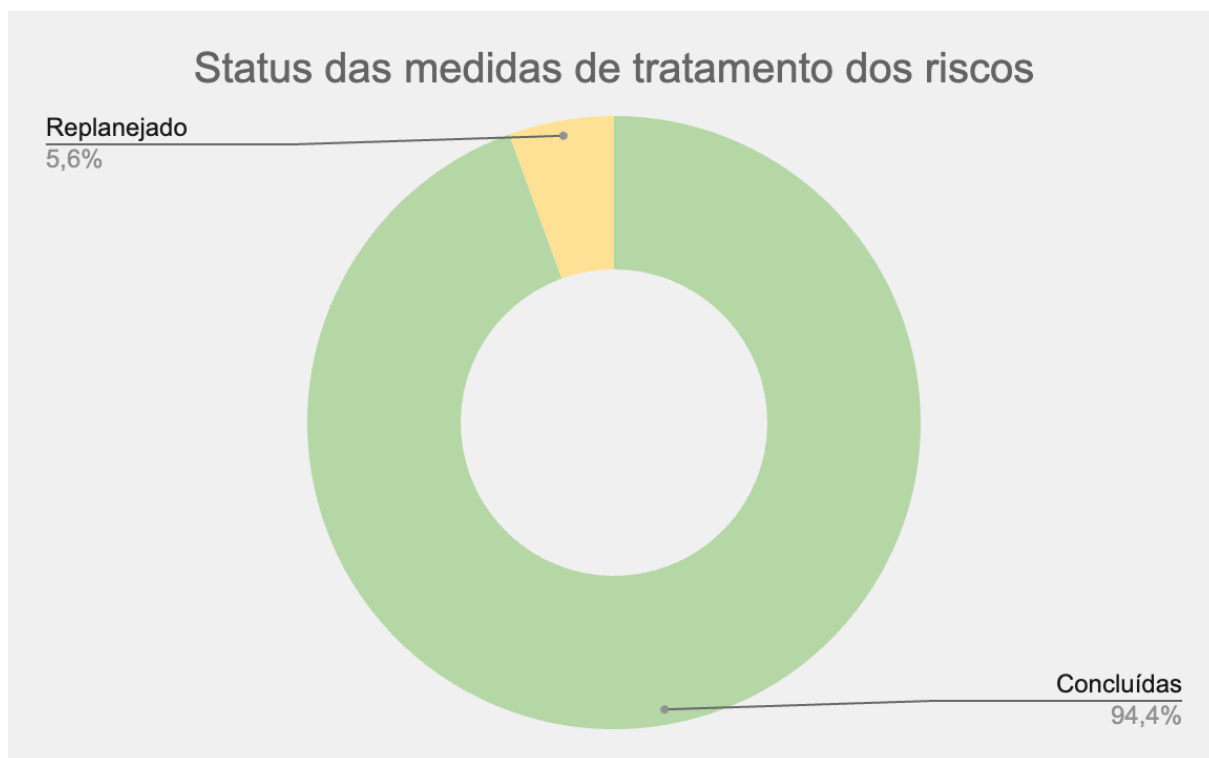
RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

É possível notar que o Departamento de Administração de Pessoal (DAP) é a instância de integridade que possui o maior número de ações planejadas do Plano de Integridade 2023-2024, seguido pela Coordenação de Licitações. Em termos de riscos identificados, a quantidade de riscos mapeada por área foi:

- Comissão de ética - 2 riscos
- Coordenação de Contratos (PROAD) - 4 riscos
- Departamento de Administração de Pessoal - 6 riscos
- Gerência de procedimentos Disciplinares (GPD) - 1 risco
- Coordenação de Licitação (PROAD) - 3 riscos
- Ouvidoria - 2 riscos

O gráfico 3 apresenta o status das medidas de tratamento apurado em outubro de 2024. O anexo 1 deste documento apresenta o quadro de ações de forma integral.

Gráfico 3 - Status das Medidas de Tratamento



Medidas de tratamento

- **94,4%** das ações foram concluídas no prazo.
- **5,6%** das ações foram replanejadas para 2025, o que corresponde a uma ação. A medida de tratamento em questão depende da evolução dos demais temas desenvolvidos pela Ouvidoria, com possíveis impactos no regimento interno da unidade.

4.2 Desempenho sobre o status das ações de apoio à gestão da Integridade na UFF

As ações de apoio à integridade são ações que tem o objetivo fortalecer a cultura e práticas de integridade da UFF. São ações independentes dos riscos identificados, mas que são fundamentais para a continuidade do programa de integridade. Ao todo, foram planejadas 9 ações, sendo 9 concluídas.

AÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS / JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS	RESPONS.	STATUS DA AÇÃO NO PLANO DE INTEGRIDADE	EVIDÊNCIAS
Elaborar junto à SCS Plano de Comunicação para a gestão da integridade	Construção e divulgação do Plano de Comunicação	UGI/SCS	Concluída	Plano de Comunicação do Plano de Integridade (Anexo I). https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas/orgaos/plano_de_comunicacao_do_programa_e_plano_de_integridade.pdf

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

Promover capacitação dos servidores em temas voltados à integridade Pública e Gestão de Riscos, para promover as mudanças na cultura organizacional.	Ofertar cursos de Gestão de Riscos e Gestão da Integridade	UGI/EGGP	Concluída	
Adequar regulamentação do SIC	Instrumento normativo em fase de elaboração e aprovação.	SDC	Concluída	INSTRUÇÃO NORMATIVA SDC/UFF Nº 6, DE 29/08/2023 -
Incluir no Plano de Comunicação da Integridade ações de divulgação sobre os canais de transparência	Construção e divulgação do Plano de Comunicação	UGI	Concluída	Plano de Comunicação do Plano de Integridade (Anexo I). https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas/orgaos/plano_de_comunicacao_do_programa_e_plano_de_integridade.pdf
Realizar campanha de sensibilização dos servidores quanto à existência e correta utilização dos canais de denúncia disponíveis na UFF.	Inserido no Plano de Comunicação	SCS / Ouvidoria	Concluída	Plano de Comunicação do Plano de Integridade (Anexo I). https://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas/orgaos/plano_de_comunicacao_do_programa_e_plano_de_integridade.pdf
Elaborar o Regimento Interno da Comissão de Ética.	Regimento aprovado em setembro de 2024.	Comissão de Ética	Concluído	https://boletimdeservi.co.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2023/12/238-23.pdf Publicado no BS n.º 238 do dia 22/12/2023 SEÇÃO III P.072 a P077

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

Elaborar o Código de Ética do Servidor da UFF.	Código aprovado em setembro de 2024.	Comissão de Ética	Concluído	https://boletimdeservico.uff.br/wp-content/uploads/sites/620/2024/09/112-24.pdf Publicado no BS n.º 112 do dia 06/09/2024 SEÇÃO III P.049 a P068
Aprimorar as instâncias internas de acompanhamento e controle das demandas dos órgãos de controle.	Atendimento aos órgãos de Controle	Gabinete	Concluído	A Comissão foi reativada, por meio da Portaria nº 68.461/2022. file:///C:/Users/mlvfa/Downloads/Publica%C3%A7%C3%A3o%20BSUFF%20PORTARIA%20UFF%20N%C2%BA%20%2068.461%20de%20%20de%20dezembro%20de%202022%20(1).pdf
Ampliar e capacitar novos servidores para atuarem em comissões de sindicância e PAD.	Capacitação de servidores	GPD/EGGP	Concluído	

O gráfico 3 ilustra o status das ações de apoio à integridade apurado em outubro de 2024.

Gráfico 3 - Status das ações de apoio à integridade



Percebe-se que 100% das ações estabelecidas foram concluídas pelas áreas responsáveis. Vale ressaltar que foi fundamental a parceria e colaboração de áreas como a Superintendência de Comunicação Social (SCS) que atuou no planejamento e execução do plano de comunicação da integridade. Além disso, a Escola de Governança e Gestão Pública (EGGP) vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que deu todo o suporte necessário na execução das ações de capacitação e o Gabinete do Reitor que reativou a Comissão responsável por acompanhar as demandas dos órgãos de controle.

Em resumo, grande parte destas ações são para fortalecer algumas instâncias de integridade por meio da normatização de competências, como é o caso da Comissão de ética e do SIC. Em outros casos, capacitações e palestras foram executadas visando disseminar a cultura da integridade e transmitir conhecimento sobre a conduta ética.

5 - Conclusão do relatório

Pode-se concluir que 94,4% das medidas de tratamento aos riscos foram executadas ou são executadas conforme demanda. Somente 5,6% não foram implementadas, que corresponde a 1 ação.

Desafios encontrados

A gestão da Integridade é um tema ainda em desenvolvimento na UFF e requer uma mudança cultural substancial, o que demanda tempo de amadurecimento das lideranças e equipes.

- O Comitê de Gestão da Integridade sofreu alteração nos membros titulares da Gerência de Procedimentos Disciplinares e Comissão de Ética e alteração do membro suplente da Comissão de Ética. Estas mudanças diminuem a celeridade de desenvolvimento do tema em função da curva de aprendizagem dos novos membros sobre conceitos, metodologia e procedimentos de Integridade.
- Necessidade de alocação de força de trabalho para a Autoridade de Monitoramento da LAI e a Governança da Carta de Serviços, estas atribuições tem se acumulado na Ouvidoria, criando novas frentes de trabalho a serem compartilhadas por um único servidor da Ouvidoria.
- Falta de força de trabalho qualificada para atuação no SIC. O déficit de servidores no setor acarreta sobrecarga de atividades para a equipe.
- Incerteza da continuidade da plataforma ForRisco.

6 - Oportunidades e perspectivas futuras

O maior objetivo da Gestão da Integridade na UFF é a criação e manutenção de uma cultura institucional voltada para ações éticas, boa conduta e alerta às práticas que possam fragilizar a universidade e que possam ferir a integridade da instituição, dos servidores e dos alunos.

Contudo, é sabido que ações mais detalhadas e planejadas devem ser realizadas a fim de concretizar esse objetivo final. Tais como:

- Divulgar o novo Código de Ética da UFF para a comunidade acadêmica.
- Revisão da Portaria do CGI (SITAI - órgão setorial da UFF).
- Criação do novo plano de integridade 2025-2026 com base na identificação de novos riscos de integridade e nos temas abordados nas últimas avaliações recebidas dos órgãos de controle.

7 - Anexo 1: Tabelas de Riscos de Integridade Identificados

Nº DO RISCO	TRATAMENTO DOS RISCOS					
	EVENTO/ RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO PLANEJADA	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
1	Arrasto nos processos e prescrição processual	- Desenvolver campanha de incentivo para participação em comissão de sindicância e PAD, por meio de ações de Comunicação no site da UFF, pílulas de conhecimento, lives no youtube e cursos de capacitação.	GPD/PROGEPE	12 Meses	Concluído	Ações foram executadas em 2023.
2	Nomeação ou designação de familiar (enquadrado nos casos de nepotismo) de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento para cargo em comissão ou função de confiança.	- Elaborar o modelo de declaração de não enquadramento em situações de nepotismo.	DAP	junho/23	Concluído	Elaboração do modelo de declaração de não enquadramento em situações de nepotismo.
		- Elaborar modelo de ciência dos dispositivos do Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010.	DAP	junho/23	Concluído	Elaboração do modelo de ciência dos dispositivos do Decreto nº 7.203 de 4 de junho de 2010.
		- Alteração do fluxo do processo no SEI para permitir a inclusão dos novos documentos.	Superintendência de TI (STI) / Comissão SEI/ DAP	junho/23	Concluído	Alteração do fluxo do processo no SEI para permitir a inclusão dos novos documentos.
		- Inclusão na base de conhecimento do SEI (onde o processo de nomeação/designação está tramitando), informações e a tabela de demonstração do grau de parentesco para fins de nepotismo, conforme orientações da CGU.	STI/Comissão SEI/ DAP	junho/23	Concluído	Inclusão na base de conhecimento do SEI (onde o processo de nomeação/designação está tramitando), informações e a tabela de demonstração do grau de parentesco para fins de nepotismo, conforme orientações da CGU.

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

Nº DO RISCO	TRATAMENTO DOS RISCOS					
	EVENTO/ RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO PLANEJADA	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
3	Infrigência da lei ao se contratar terceirizados familiares de servidores;	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar modelo de declaração de não enquadramento de nepotismo; - Incluir declaração no rol de documentos iniciais a serem encaminhados pelo Contratado. 	DGF/ CCON/ PROAD	março/23	Concluído	<p>Elaborado Modelo de Declaração de Não Enquadramento de Nepotismo;</p> <p>Inclusão da Declaração nos anexos das licitações;</p> <p>Inclusão no rol de documentos a serem apresentados pela Contratada.</p> <p>Links:</p> <p>https://www.uff.br/sites/default/files/licitacoes/13_anexo_xi_pe_49.2023_declaracao_do_funcionario.docx ;</p> <p>https://www.uff.br/sites/default/files/licitacoes/12_anexo_xi_pe_39.2023_declaracao_do_funcionario.docx ;</p> <p>https://www.uff.br/sites/default/files/licitacoes/10_anexo_xi_pe_16.2023_declaracao_do_funcionario.docx</p>
4	Dificuldade de conferir ciência formal aos servidores antes da início da reposição ao Erário.	- Divulgar informativos por meio do Comunica UFF e outras redes sociais (Whatsapp da PROGEPE, Página da PROGEPE no Facebook)	DAP/GPD	junho/23	Concluído	Inserida na notificação prévia um texto alertando sobre a importância de o servidor atualizar os dados e comunicar possíveis mudanças cadastrais.
		- Conscientizar os servidores no momento da posse/acolhimento	DAP/GPD	Ação Contínua	Concluído	Ação contínua

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

5	Não consideração das recomendações da auditoria interna	- Instruir os servidores reforçando as rotinas estabelecidas para o desenvolvimento das atividades relacionadas às recomendações.	CLI/PROAD	Sob demanda/Atividade Habitual	Concluído	Realização de capacitação interna e acompanhamento através de reunião semanal da coordenação, com atualizações e discussões sobre as atividades a serem realizadas, nova legislação vigente e sistemas operacionais.
6	Infringência da lei pela não transparência da documentação editalícia	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados - Formalização das análises realizadas em processo eletrônico - Realização de checklist - Revisão processual em conferência ao roteiro dos processos licitatórios 	CLI/PROAD	Sob demanda/Atividade Habitual	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de check list no processo de demanda - Utilização do roteiro na inclusão de documentos processuais <p>Roteiro atualização 2º Semestre 2023: https://docs.google.com/document/d/1r6O9hJvjf40cilKDxxnUq_NBbdc0LmF/edit?usp=sharing&oid=103140570184447601990&rtpof=true&sd=true - Ckeck list para Aquisição de Materiais, Contratação de Serviços e, Geral e Serviços de Engenharia na Nova lei de Licitações (Lei 14.133/21): https://drive.google.com/file/d/16gsTVKIYmLiNdP71SxapDMz7JfhDLwlm/view?usp=sharing</p>

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

Nº DO RISCO	TRATAMENTO DOS RISCOS					
	EVENTO/ RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO PLANEJADA	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
7	Infringência legal pela prática de ato improprio	Instruir os servidores e realizar revisões periódicas do processo: - Capacitação periódica dos servidores relacionados à atividade de compras através de licitações e - Revisão processual sob demanda ou por amostragem.	CLI/PROAD	Sob demanda/Atividade Habitual	Concluído	Capacitação periódica e de acordo com as alterações legais realizadas. Realização de capacitação interna e acompanhamento através de reunião semanal da coordenação, com atualizações e discussões sobre nova legislação vigente e sistemas operacionais que são utilizados. Capacitações Externas: 1º semestre 2023 - Participação no 18º Congresso de Pregoeiros - Negócios Públicos - Formação de Pregoeiro e de Agente de Contratação - Webinars de atualização em páginas governamentais sobre atualização do sistema pela Nova Lei de Licitações 2º semestre 2023 - Formação de Pregoeiros Teoria (ENAP)
8	Apuração com faturamento acima do devido à contratada pelos serviços prestados	Revisão sistemática e habitual dos procedimentos implementados/Formalização das análises realizadas em processo eletrônico - Seguir os modelos e métricas propostos pelo Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos; - Avaliar continuamente os modelos propostos.	DGF/CCON/PROAD	Sob demanda/Atividade Habitual	Concluído	Revisões estão em andamento, inclusive dos modelos propostos pelo Manual, com reuniões semanais da DGF/CCON/PROAD

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

9	Atribuição indevida de conformidade documental;	<ul style="list-style-type: none"> - Seguir os modelos e métricas propostos pelo Manual de Fiscalização e Gestão de Contratos; - Avaliar continuamente os modelos propostos. 	DGF/CCON/PROAD	Sob demanda/Atividade Habitual	Concluído	Revisões estão em andamento, inclusive dos modelos propostos pelo Manual, com reuniões semanais da DGF/CCON/PROAD
10	Perda do prazo para prorrogação contratual	<p>Instruir os servidores reforçando as rotinas estabelecidas para as renovações dos contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer reuniões periódicas com os servidores para orientações 	DCONT/CCON/PROAD	junho/23	Concluído	<p>Reuniões periódicas foram implementadas para instrução dos servidores.</p> <p>Novas rotinas e procedimentos foram criados para aumentar o tempo hábil para conclusão das prorrogações contratuais.</p>
11	Perda da capacidade de detecção de ilicitudes e irregularidades com base em denúncias.	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastrar e treinar as áreas para utilização da Plataforma FALA.BR 	OUIDORIA	Outubro/23	Concluída	<p>Elaboração de plano de ação aprovado pela CGIRC e encaminhado à CGU.</p> <p>Foram cadastradas no primeiro semestre 30 unidades de tratamento, com o alinhamento das atividades a serem realizadas no sistema com os 55 servidores com perfil de colaborador. No 2º semestre será concluído o cadastro das unidades acadêmicas.</p> <p>Concluída em dezembro de 2023.</p>
12	Ausência de informações necessárias à transparência e prestação de contas.	<ul style="list-style-type: none"> - Alinhar e redesenhar as rotinas da autoridade de monitoramento da LAI 	OUIDORIA	Dezembro/23	Replanejado	Ação possui como pré-requisito a atualização do regimento interno da Ouvidoria, por isso, a ação foi replanejada para 2025.

RELATÓRIO ANUAL DE INTEGRIDADE - 2024

13	Prejuízo ao cidadão e ao serviço público causado pela conduta anti-ética do servidor público.	<ul style="list-style-type: none"> - Tratar as denúncias encaminhadas pela Ouvidoria; - Analisar os casos recebidos pela Ouvidoria nas reuniões da Comissão de Ética que se enquadram como responsabilidade da Comissão de ética; - Definir colegiadamente as ações a serem implementadas pela presidência da Comissão, em parceria com a Secretaria-Executiva. 	Presidente da Comissão de Ética	30 dias a partir do recebimento da denúncia	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Em 2023 11 (onze) foram tratados pela Comissão de Ética em suas reuniões e estão finalizados ou em tratamento. - Existem processos de denúncias de desvios éticos de servidores, abertos em 2019 09 (nove) casos, 2020 01 (um) caso, 2021 06 (seis) casos e 2022 08 (oito), em 2023 07 (sete) casos e 2024 06 (seis) em tratamento pela Comissão de Ética. - Dos 06 (seis) casos denunciados em 2024, 02 foram concluídos e 04 (quatro) aguardam manifestação das diligências requeridas. <p>Obs: A atual composição da Comissão de Ética foi nomeada em janeiro de 2024. A nova presidência assumiu a função em fevereiro do mesmo ano e como medida para identificar as denúncias ainda pendentes de resolução, elaborou um mapeamento das mesmas que vem sendo reanalisado pela Comissão nas reuniões quinzenais.</p>
14	Prejuízo ao cidadão e as atividades administrativas da Universidade. Violação do interesse público, da moralidade, eficiência e legalidade administrativa.	<ul style="list-style-type: none"> - Receber os pedidos de consultas de servidores públicos sobre conflito de interesses por meio do sistema SECI (da CGU) e os encaminhados à Comissão de Ética pela PROGEPE. Presidência da Comissão responde à Progepe nos casos de consultas de conflito de interesses mais simples, semelhantes a casos anteriormente discutidos (devido ao prazo exíguo de 15 dias) conforme decisão aprovada em reunião da Comissão de Ética; - Discutir na reunião da Comissão de Ética os casos mais complexos e detalhados. 	Presidente da Comissão de Ética	15 dias	Concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Em 2023 foram tratados e respondidos à PROGEPE e encerrados 12 (doze) casos de consultas de conflito de interesses. - Existem atualmente 01 (uma) consulta de conflito de interesses sem resposta pela Comissão de Ética. - Em 2024 foram recebidos 02 (dois) casos de conflito de interesses, sendo 01 respondido à PROGEPE e emitido parecer terminativo da CGU. E o segundo aguardando manifestação da consulente sobre elementos essenciais para a análise do caso.